

e veículos, bem como despachar os pedidos de isenção e de concessão de dísticos especiais dos mesmos impostos;

9) Coordenar e controlar todos os actos necessários à execução dos serviços não tributários, nomeadamente o serviço de contabilidade, operações de tesouraria, recolha informática de elementos contabilísticos, correspondência, impressos, cadastro dos bens do Estatuto, número fiscal de contribuinte e sistema informático de restituições.

Observações

1 — Tendo em atenção o conteúdo doutrinal do conceito de delegação de competências, designadamente o disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante conserva, nomeadamente, os seguintes poderes:

- a) Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução de assuntos que entenda convenientes, sem que isso implique interrogação, ainda que parcial, do presente despacho;
- b) Direcção e controlo sobre os actos praticados pelo delegado, bem como a sua modificação ou revogação.

2 — Em todos os actos praticados no exercício transferido da competência, o delegado fará expressa menção dessa competência, indicando ainda a data, o número e a série do *Diário da República* em que for publicado o presente despacho.

3 — A presente delegação de competências entra em vigor imediatamente após ser conhecida a autorização do director-geral dos Impostos, considerando-se com ela ratificados todos os actos anteriormente praticados pelo funcionário aqui delegado.

9 de Junho de 2005. — O Chefe do Serviço de Finanças da Trofa, *Rui Ferreira Rodrigues*.

Despacho n.º 16 538/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 14 de Junho de 2005, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe da Divisão da Inspeção Tributária da Direcção de Finanças da Horta, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as nove candidaturas apresentadas, verifica-se que a candidata Maria João Almirante Gaspar cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, a inspectora tributária do nível 2 do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos licenciada Maria João Almirante Gaspar no cargo de chefe da Divisão da Inspeção Tributária da Direcção de Finanças da Horta.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 5 de Julho de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

5 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Currículo profissional de Maria João Almirante Gaspar

1 — Dados pessoais:

Nome — Maria João Almirante Gaspar;
Estado civil — solteira;
Naturalidade — São Sebastião da Pedreira, Lisboa;
Data de nascimento — 13 de Junho de 1973.

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL), em 1996, e bacharelato em Contabilidade e Administração pelo ISCAL, em 1994.

3 — Carreira profissional:

De Setembro a Dezembro de 2004 — deslocada em comissão de serviço na Direcção de Finanças da Horta, desempenhando funções como inspectora tributária do nível 2;

Desde Janeiro de 2004 — inspectora tributária do nível 2, grau 4, do grupo de administração tributária (GAT), na Direcção de Finanças de Santarém;

Desde Setembro de 1999 — transferida para a Direcção de Finanças de Santarém;

Desde Setembro de 1997 — perita de fiscalização tributária de 2.ª classe na Direcção de Finanças de Lisboa;

Novembro de 1995 — ingresso na função pública como perita de fiscalização tributária de 2.ª classe estagiária, na Direcção de Finanças de Lisboa.

4 — Experiência profissional:

De Setembro a Dezembro de 2004 — inspectora tributária da Direcção de Finanças da Horta, colocada em comissão de serviço, desempenhando funções de inspecção;

Desde 1999 inspectora tributária da Direcção de Finanças de Santarém, colocada na DPIT II (IRC), desempenhando funções de inspecção;

De 1995 a 1999 — perita de fiscalização tributária de 2.ª classe da Direcção de Finanças de Lisboa, desempenhando funções de inspecção na área de IRC, análise de reembolsos suspensos de IRC e também no gabinete de apoio técnico.

5 — Formação profissional — frequência de diversos cursos promovidos pelo centro de formação profissional da DGCI, nomeadamente nas vertentes de inspecção tributária, tais como RJIFNA, metodologias da inspecção, Código de Processo Tributário, euro, lei geral tributária, CIVA, reforma da tributação do património, cooperação administrativa intracomunitária, curso IM declaração (modelo 1), *e-learning* e informática, tais como Windows, Winword, técnicas de inspecção assistidas por computador — níveis I e II (Excel), Internet, centro de formação virtual (não concluído), DC único, informática RITTA — Data Warehouse.

Despacho n.º 16 539/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 14 de Junho de 2005, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe da Divisão da Inspeção Tributária da Direcção de Finanças de Angra do Heroísmo, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as nove candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Alexandre Jorge Falcão Moreira de Sousa e Silva cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o inspector tributário de nível 2 do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos licenciado Alexandre Jorge Falcão Moreira de Sousa e Silva para o cargo de chefe da Divisão da Inspeção Tributária da Direcção de Finanças de Angra do Heroísmo.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 5 de Julho de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

5 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

ANEXO

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — Alexandre Jorge Falcão Moreira de Sousa e Silva;
Nacionalidade — portuguesa;
Data de nascimento — 4 de Outubro de 1965;
Número do bilhete de identidade — 6946469, de 10 de Dezembro de 2004, arquivo de identificação de Lisboa;
Número de identificação fiscal — 195329139;
Estado civil — solteiro;

Morada — Rua de Inocência Santos Sousa, 135, 2.º, esquerdo, 2870-727 Atalaia.

2 — Formação académica:

Licenciado em Gestão de Empresas — Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa, concluído em 30 de Setembro de 1994;

Frequência do 1.º ano do curso de Direito — Universidade Independente de Lisboa, no ano lectivo de 1998-1999;

Conclusão da fase curricular do doutoramento em Economia Financiera y Contabilidad — Universidad de Extremadura, em Espanha, no ano lectivo de 2001-2002.

3 — Formação complementar:

SAD — frequentou o 2.º seminário de alta direcção realizado pelo INA, de 8 a 12 de Março de 2004, num total de trinta e cinco horas;

Participação no programa de intercâmbio «Fiscalis» na República da Irlanda entre 11 e 22 de Outubro de 2004.

Entre as diversas conferências assistidas no âmbito deste programa, destacam-se:

Apresentação genérica sobre o sistema fiscal irlandês (*Irish revenue*);

Conferência sobre a orgânica, estrutura e funcionamento do CLO irlandês;

Conferência sobre o departamento irlandês de projectos especiais (Dublin Region Special Compliance);

Conferência sobre o departamento irlandês de grandes contribuintes (Audit & Control of Large Taxpayers);

Conferência sobre o tema «política de prestação de serviço ao cliente» (*customer service policy*);

Conferência sobre o tema «comércio electrónico na Irlanda (*e-commerce*) sob o ponto de vista fiscal»;

Conferência sobre o tema «aplicações informáticas integradas da administração fiscal irlandesa»;

Frequência de diversos seminários realizados na Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, em 2005, entre os quais se destacam:

«A fraude e a evasão fiscais» (orador, Dr. João Durão, sub-director-geral da DGCI);

«Fiscalidade internacional: principais aspectos da fiscalidade empresarial em Espanha» e «O imposto sobre o rendimento no contexto internacional»;

«Coordenação e harmonização fiscal na UE — Perspectivas futuras: imposto sobre as sociedades e IVA»;

Debate sobre ética e deontologia profissional na DGCI (Junho de 2005) (orador, Professor Diogo Leite Campos);

Outros cursos de formação ministrados pela DGCI.

4 — Outras qualificações:

Conhecimentos da língua inglesa (falada e escrita) — diploma «First Certificate in English»;

Conhecimentos da língua espanhola (castelhano);

Conhecimentos da língua francesa;

Conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

5 — Evolução profissional:

Funcionário do quadro da Direcção-Geral dos Impostos, do Ministério das Finanças;

Ingressou como estagiário em Novembro de 1995;

Tomou posse como perito de fiscalização tributária de 2.ª (actual inspector tributário do nível 1) em 24 de Novembro de 1997 (reportado a 19 de Setembro de 1997);

Progressão para inspector tributário do nível 2, grau 4, em 9 de Janeiro de 2004.

6 — Funções desempenhadas:

Desde de Maio de 2005, Direcção de Finanças de Lisboa — desempenho de funções na área C dos serviços de inspecção tributária (acompanhamento permanente de empresas);

De 2003 a 2005, Direcção de Finanças de Lisboa (inspector tributário do nível 2), serviços de inspecção tributária — desempenho de funções na área de fiscalização geral de empresas, Divisão I de Inspeção Tributária;

De 2000 a 2003, 1.ª Direcção de Finanças de Lisboa (inspector tributário do nível 1), serviços de inspecção tributária — desempenho de funções na área de análise de pedidos de reembolso de IVA, Divisão III de Inspeção Tributária;

1999, 1.ª Direcção de Finanças de Lisboa (inspector tributário do nível 1) — desempenho de funções na Divisão de Justiça Tributária; análise de matéria de facto de reclamações decorrentes de fiscalizações em sede de IRS, IRC e IVA;

Em 1997 e 1998, Direcção de Finanças de Setúbal (inspector tributário do nível 1), serviços de inspecção tributária — desempenho de funções na área de pedidos de reembolso de IVA, Divisão de Inspeção Tributária;

De 1995 a 1997, Direcção de Finanças de Faro — estágio para inspector tributário (ex-perito de fiscalização tributária de 2.ª).

Despacho n.º 16 540/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 14 de Junho de 2005, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe da Divisão de Tributação e Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Angra do Heroísmo, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as oito candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Norberto Jorge Coelho da Costa cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o técnico de administração tributária principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos licenciado Norberto Jorge Coelho da Costa no cargo de chefe da Divisão de Tributação e Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Angra do Heroísmo.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 5 de Julho de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

5 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Curriculum vitae de Norberto Jorge Coelho da Costa

1 — Dados biográficos:

Nome: Norberto Jorge Coelho da Costa;

Naturalidade: Chaves, Portugal;

Data de nascimento: 10 de Novembro de 1953;

Estado civil: casado;

Bilhete de identidade n.º 3152585, do arquivo de identificação de Vila Real;

Número de identificação fiscal: 100146511.

2 — Experiência profissional — técnico de administração tributária principal; responsável pela tributação pelo lucro consolidado ou pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades; representante da Fazenda Pública nas comissões de revisão; perito de fiscalização tributária de 1.ª classe; chefe de equipa da inspecção tributária; perito de fiscalização tributária de 2.ª classe; empregado na Caixa Geral de Depósitos; professor do ensino secundário.

3 — Formação literária — doutorando da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade de Vigo; diploma de estudos avançados emitido pela Universidade de Vigo; mestre em Finanças; pós-graduação em Assessoria Fiscal e Laboral de Empresas; licenciatura em Auditoria Contabilística.

4 — Formador — monitor de vários cursos a funcionários da DGCI relativamente às alterações do Orçamento do Estado.

5 — Cursos e seminários frequentados — liderança e gestão de equipas, curso de especialização em procedimento e processo tributário, curso de gerentes do centro de formação bancária e diversos seminários da DGCI.

Despacho n.º 16 541/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 14 de Junho de 2005, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Tributação e Justiça Tributária da Direcção de Finanças da Horta, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».